

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

Aracaju, 20 de julho de 2021
Edital Retificado, 13 de agosto de 2021

TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021.2 - EDITAL Nº 14/2021/DGI/PROEN
CURSOS DA GRADUAÇÃO

1. DA ABERTURA

1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para Transferência Interna dos Cursos da Graduação, ofertado pelos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Glória, São Cristóvão e Lagarto, para ingresso no 2º semestre de 2021.

2 DAS VAGAS OFERTA

2.1 As vagas oferecidas se referem aos Cursos da Graduação e estão dispostas nos quadros no Anexo II e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.

2.2 A Transferência Interna consiste na mudança de curso e/ou Campus conforme o Regulamento da Organização Didática ROD, Capítulo XI, Art. 33, 34 e 35/**Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição: 21/07 a 20/08/2021

3.2 Inscrição Gratuita e On-line.

3.3 As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/seletivo, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (<https://sig.ifs.edu.br/sigaa/public/vestibular/lista.jsf?aba=p-processo>)

II. Anexar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF.
- b) Se o candidato for menor de 18 anos deverá anexar também, o RG do seu responsável legal.
- c) Histórico com código de validação do curso que está matriculado.

III. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser impresso, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso às etapas do exame de seleção.

3.4 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital.

- 3.7 Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de curso e turno após o período de inscrição.
- 3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4 DAS REGRAS DE SUBMISSÃO

4.1 No ato da inscrição, o aluno deverá obedecer às regras de submissão da inscrição descritas abaixo:

- 4.1.2 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos da Graduação do IFS;
- 4.1.3 Ter concluído com aprovação em pelo menos 50% dos componentes curriculares do primeiro período/série/módulo do curso de origem.
- 4.1.4 Caso o candidato deixe de anexar qualquer documento informado no item 3.3, subitem II, será eliminado do certame.

5.

7.1 Considerando a PANDEMIA por Covid-



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

QUADRO DE ANEXOS

ANEXO	TÍTULO	PÁGINA
Anexo I	CRONOGRAMA	5
Anexo II	QUADRO DE VAGAS	6
Anexo III	PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	7
Anexo IV	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO	8
Anexo V	QUADRO DE ENDEREÇOS	9

PRÓ-REITORIA DE ENSINO



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO III

TABELA 1 PONTUAÇÃO DE RELAÇÃO ENTRE CURSOS

CRITÉRIO		PONTOS
Média Geral - Obtida no Histórico ou IRA - Obtida no Histórico	0,0 a 3,0	0
	3,1 a 5,0	1
	5,1 a 6,5	2
	6,6 a 8,0	3
	8,1 a 10,0	4
Aproveitamento das Disciplinas	Para cada duas disciplinas aproveitadas	1,0

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO V

TABELA 2. QUADRO DE ENDEREÇO E CONTATO POR CAMPUS

LOCAL	
-------	--